

RECEBEMOS DE FULANO DE SAL COMERCIO DE PAES E ALIMENTOS PREPARADOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 05/10/2023 - DEST. / REM.: 31 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO - VALOR TOTAL: R\$ 3.916,08		NF-e Nº 000000912 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>FULANO DE SAL COMERCIO DE PAES E ALIMENTOS PREPARADOS LTDA</b> RUA APRIGIO PEREIRA NEPOMUCENO, 910 TERREO - LIBERDADE - CEP:58414-370 - Campina Grande - PB TEL:		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000912 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO QUANDO O PRODUTO ESTEJA		CHAVE DE ACESSO 2523 1033 4551 3300 0101 5500 1000 0009 1215 3085 8498	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163389543	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325230030732931 05/10/2023 08:58:50	CNPJ / CPF 33.455.133/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE 31 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		CNPJ / CPF 09.649.390/0001-08	DATA DA EMISSÃO 05/10/2023
ENDEREÇO RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 100		BAIRRO / DISTRITO CONCEICAO	CEP 58401-213
MUNICÍPIO Campina Grande	FONE / FAX (83)33413-9048	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL 19:25:34

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	869,37	3.916,08
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.916,08

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		PRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 392	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
1209	PAO FRANCES KG	19059090	0102	5401	KG	392,00	9,99	3.916,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Foram Prestados os Serviços  
Recebemos os Materiais  
Em 10 de 10 de 2023  
Executor da Emissão do Pedido  
**ST IDELPONIO**  
1.º Insp. Aprov. em Ch. Org. Compras

**PAGUE-SE**  
EM 16/10/23  
**Pablo Moura Pinheiro - Ten Cel**  
Ordenador de Despesas  
Idt 011481664-8

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPENHO 187 ANO 2023 Dados Bancários: Banco Sieredi AGENCIA: 2201	RESERVADO AO FISCO          160173 Lia- 19-10-23
---	---

**TERMO DE RECEBIMENTO DE ARTIGOS DE QUANTITATIVO DE RANCHO (QR)**

**1. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO:**

- BI Nr 159 de 21 de agosto de 2023.

**2. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS RECEBIDOS:**

- DANFE Nr 912 de 05/10/2023;

- DATA DO RECEBIMENTO: 05/10/2023;

- HORA O RECEBIMENTO: 14:40 Hrs.

**3. PROCEDÊNCIA DO MATERIAL:**

- EMPRESA: FULANO DE SAL, CNPJ 33.455.133/0001-01.

- EMPENHO DE REFERÊNCIA: 2023NE000000187.

**4. ALTERAÇÕES: - S/A**

**5. DISTRIBUIÇÃO, CONSUMO E ESCRITURAÇÃO:**


- A cargo do Serviço de Aprovisionamento / Fiscalização Administrativa.

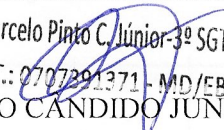
**RESPONSÁVEL TECNICO:**

  
JOSINALDO IDEBERSONO PEREIRA – ST  
Aprovisionador

  
MARCOS VINICIUS SILVA NASCIMENTO – 3º SGT  
Fiscal de contrato

**RECEBIDO:**

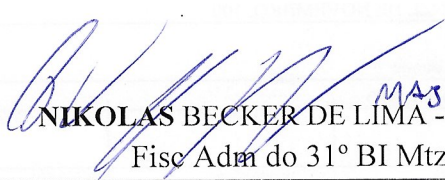
  
LUCCA DONATO MACEDO – 2º TEN  
Chefe da comissão

  
Marcelo Pinto C. Júnior-3º SGT  
IDT.: 0707291371 - MD/EB  
MARCELO PINTO CÂNDIDO JÚNIOR – 3º SGT  
1º Membro

  
LUCAS ISMAEL CABRAL DOS SANTOS – 3º SGT  
2º Membro

**DESPACHO Fisc Adm:**

1. Ao Serviço de Aprovisionamento para providências decorrentes:
  - a. Incluir em carga, de acordo com Art 65 do R – 3 e portaria Nr 47 COLOG de 12 de maio 2020;
  - b. Arquive-se

  
NIKOLAS BECKER DE LIMA - MAJ  
Fisc Adm do 31º BI Mtz

**DESPACHO OD 31º BI Mtz:**

1. Ao Serviço de Aprovisionamento para providências decorrentes:
  - a. Incluir em carga, de acordo com Art 65 do R – 3 e portaria Nr 47 COLOG de 12 de maio 2020;
  - c. Arquive-se
1. Ao Setor de Pagamentos:
  - a. Pague-se conforme legislação em vigor.

  
PABLO MOURA PINHEIRO - TC  
Ordenador de Despesas do 31º BI Mtz